GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote uma Estação de Ginástica e Alongamento ao ar livre no município de Natal e dá outras providências.

Art. 1° O Poder Executivo municipal fica autorizado a instituir no município de Natal/RN, o **"Programa Adote uma Estação de Ginástica e Alongamento ao Ar Livre",** que consiste na celebração de termo de cooperação com pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, para a implantação, melhorias e conservação de pontos para a prática de exercícios físicos.

Parágrafo Único - As parcerias descritas no "caput" serão realizadas após autorização do Poder Executivo Municipal, através de termo de compromisso para a exploração publicitária no local pelas pessoas ou entidades adotantes.

Art. 2°. Para fins de publicidade concedida no "Programa Adote uma Estação de Ginástica e Alongamento ao Ar Livre" no município de Natal/RN, fica vedada a divulgação publicitária relacionada à:

I - cunho político;

II - fumo e seus derivados;

III - bebidas alcoólicas;

IV - armas, munição e explosivos;

V - jogos de azar;

VI - revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes;

VII - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, ainda que por utilização indevida.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 23 de agosto de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a conservação das academias de ginástica ao ar livre e o estímulo à prática de exercícios físicos visando a saúde e a qualidade de vida dos munícipes. A proposta ora apresentada volta-se para que as empresas privadas firmem parcerias para a divulgação de seus produtos e serviços em espaços públicos com a concessão do município.

Conforme consta no texto, a instalação de estações de ginástica e alongamento em espaços públicos não trará qualquer despesa orçamentária ao município de Natal/RN. Contudo, a contrapartida é a autorização para utilização do espaço publicitário em troca da manutenção dos equipamentos públicos.

As estações de ginástica e alongamento, deverá permanecer à disposição do público para uso 24 horas por dia com a finalidade de proporcionar o bem estar da população. Importa destacar que as estações de ginástica e alongamento deverão ser adequadas à acessibilidade para deficientes físicos, bem como deverão ter, em suas instalações e equipamentos, os demonstrativos da utilização correta.

Convém dizer, que Projetos de Lei com conteúdo normativo da mesma natureza foram apresentados em diversas Câmaras Municipais, inclusive, em Cubatão/SP, dentre outras cidades brasileiras.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas à aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 23 de agosto de 2022.

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL